



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

### TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 014/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

“TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 014/2021 E CONTRATO 015/2021 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 002/2022 ao Processo de Inexigibilidade nº 014/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços 015/2021, referente à Licitação nº. 001/2021, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 1 % (um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 19 de Março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.221.101,85 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e cento e um reais e oitenta e cinco centavos). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 1% (um por cento)

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06 de Dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517**

**Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022**

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE XII</b>	<b>DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS</b>				
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UNID	600	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
<b>TOTAL: R\$ 8.280,00</b>					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Lab. de Análises Clínicas Orlando Holvka Ltda**  
 Representante Legal da Empresa



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

### TERMO ADITIVO Nº 006/2022 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 024/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

“TERMO ADITIVO Nº 006/2022 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 024/2021 E CONTRATO 025/2021 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 006/2022 ao Processo de Inexigibilidade nº 024/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços 025/2021, referente à Licitação nº. 001/2021, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE CLINICO GERAL, ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGISTA/ OBSTETRICIA, ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, RADIOGRAFIAS, CONSULTAS DE PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS, PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, PLANTÕES HOSPITALARES, RADIOGRAFIAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E OUTRAS DIAGNOSES**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 1 % (um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25 de Março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 2.686.619,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais). O valor sera pago de acordo com o numero de Consultas, exames e procedimentos realizados.
  - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 1% (um por cento)
  - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06 de Dezembro de 2022 e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517**

**Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022**

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de procedimentos realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE IV</b>	<b>DIAGNÓSE POR RADIODIAGNÓSTICO</b>				
95	RADIOGRAFIA DE BACIA	UNID	450	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
101	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	UNID	550	R\$ 20,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL: R\$ 20.450,00</b>					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Irmandade São Vicente de Paulo**  
 Representate Legal da Empresa



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

### TERMO ADITIVO Nº 007/2022 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 027/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

“TERMO ADITIVO Nº 007/2022 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 027/2021 E CONTRATO 029/2021 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA BONA & SOUZA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **BONA & SOUZA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 007/2022 ao Processo de Inexigibilidade nº 027/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços 029/2021, referente à Licitação nº. 001/2021, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 3 % (três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 29 de Março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.130.415,00 (um milhão e cento e trinta mil e quatrocentos e quinze reais). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.
  - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 3% (três por cento)
  - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06 de Dezembro de 2022 e terá seu término de 31 de Dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE XII</b>	<b>DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS</b>				
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
317	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNID	1500	R\$ 11,20	R\$ 16.800,00
330	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UNID	1000	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00
<b>TOTAL: R\$ 33.800,00</b>					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 11 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Bona & Souza Ltda**  
 Representate Legal da Empresa



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

### TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 022/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

“TERMO ADITIVO Nº 005/2022 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 022/2021 E CONTRATO 023/2021 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA GOES & GOES LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **GOES & GOES LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 005/2022 ao Processo de Inexigibilidade nº 022/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços 023/2021, referente à Licitação nº. 001/2021, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

4. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 1 % (um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25 de Março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.338.990,65 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). O valor será pago de acordo com o número de Exames Realizados.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 1% (um por cento)

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06 de Novembro de 2022, tendo seu término em 31 de Dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE XII</b>	<b>DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS</b>				
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UNID	1100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UNID	1100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL: R\$ 10.575,00</b>					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Goes & Goes Ltda**  
 Representate Legal da Empresa



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

### TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 008/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

“TERMO ADITIVO Nº 003/2022 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 008/2022 E CONTRATO 008/2022 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA LABORATORIO MODELO DE ANALISES CLINICAS LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO MODELO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 003/2022 ao Processo de Inexigibilidade nº 008/2022 e o Contrato de Prestação de Serviços 008/2022, referente à Licitação nº. 001/2021, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

5. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 4 % (quatro por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30 de Março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.163.674,10 (um milhão e cento e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 4% (quatro por cento)

- 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06 de Novembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 517

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE XII</b>	<b>DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS</b>				
30	DOSAGEM DE CREATININA	UNID	1200	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00
46	DOSAGEM DE GLICOSE	UNID	1200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UNID	500	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00
77	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNID	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	1800	R\$ 6,10	R\$ 10.980,00
262	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UNID	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
458	PCR ALTA SENSIBILIDADE	UNID	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 39.575,00</b>

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Lab. Modelo de Análises Clínicas Ltda**  
 Representante Legal da Empresa